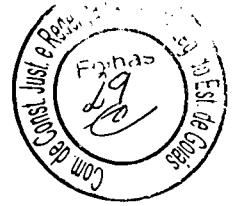


PROCESSO Nº: 2017003248  
INTERESSADO: **DEPUTADA ISAURA LEMOS E OUTROS**  
ASSUNTO: Concede Título de Cidadania que especifica. (Bartira Macedo de Miranda Santos).



## RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Deputada Isaura Lemos e outros, subscrito por vários outros Parlamentares desta Casa, concedendo o Título Honorífico de Cidadã Goiana a Senhora Bartira Macedo de Miranda Santos. Que possui mestrado em direito- Área de concentração: Ciências Penais pela Universidade Federal de Goiás (2003), e doutorado em História da Ciência pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2010). É professora adjunta Universidade Federal de Goiás onde ministra as disciplinas de Direito Processual Penal e Direito Penal e é professora permanente do programa de mestrado em Direito Agrário. Atualmente é conselheira seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, secção Goiás, diretora do sindicato dos Docentes das Universidades Federais em Goiás e associada ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Processo e Direito Penal, atuando principalmente nos seguintes temas: defesa social, segurança pública, teoria do crime e da pena, história das ideias penais e criminologia.

O projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa (fl. 02) e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e à Goiás, estando, ainda, acompanhado do currículo do agraciado (fl. 04).



Logo, cumpre concluir que o projeto de lei ora relatado não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção do seguinte **substitutivo**:

*“SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 364, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.*

*Concede título de cidadania que especifica.*

*A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOLÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º Fica concedido a **BARTIRA MACEDO DE MIRANDA SANTOS**, o Título Honorífico de Cidadã Goiana.*

*Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”*

Portanto, adotado o substitutivo apresentado, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do presente projeto de lei. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 12 de Setembro de 2017.

  
**DEPUTADO HENRIQUE ARANTES**  
Relator